



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 15/06/2022.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (15-06-2022), entre dezenove horas (19h) às vinte horas e trinta minutos (20h30min), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Apolo Dias Sampaio, Vice-Presidente o Vereador José Maria da Silva e o Secretário o Vereador Heliomar de Souza Barboza, demais Vereadores: César Augusto Silveira de Souza, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Roseno Pereira Gomes e Tiago Marques da Silveira. Também presentes a Dr.^a Lucilene Marques da Silva – Assessora Jurídica e Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência. Dando início, é feita a chamada inicial onde o Senhor Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Na sequência, solicita ao Secretário que faça a leitura da ata da reunião anterior. Logo em seguida coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos edis e com aprovação unanime a declara aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que faça a leitura das correspondências recebidas: Leu o ofício nº 130/2022- Comunicação Externa da COPASA, em resposta ao ofício nº 063/2022 encaminhado pela Secretaria da Câmara Municipal, em resposta sugere datas para o agendamento de uma reunião nesta Casa Legislativa; Leu o ofício nº 081/2022- Secretaria da Câmara Municipal, em resposta ao ofício nº 130/2022- Comunicação Externa, destinado ao Senhor Daniel de Lima Aguiar- Gerente Regional da COPASA-MG, informando a data da reunião; por fim leu os ofícios nºs 0446/2022 e 0426 - REGOV/MG, destinado ao Sr. Presidente, informando sob o bloqueio do Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União destinado a Prefeitura Municipal de Morro da Garça. Ordem do dia: o Senhor Presidente dispendo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022- Aprova o Parecer Prévio nº 1104007 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Morro



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 15/06/2022.

da Garça, exercício de 2020, gestão do Prefeito José Maria de Castro Matos. Logo em seguida, faz a chamada nominal aos edis: Vice-Presidente José Maria da Silva, Secretário Heliomar de Souza Barboza, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Roseno Pereira Gomes, Tiago Marques da Silveira, César Augusto Silveira de Souza e o Senhor Presidente Apolo Dias Sampaio, acompanhado a unanimidade dos votos “sim”, favoráveis à aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, o declara aprovado. Em seguida, com pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, o Senhor Presidente coloca para apreciação e votação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 016/2022- Dispõe sobre a criação e estruturação do PROFAAC- Programa de Formação e Aprendizagem do Adolescente e dá outras providências. Faz a chamada nominal aos edis e com aprovação unanime o projeto é aprovado. Posteriormente, o Sr. Presidente deu ciência ao plenário que no dia que 13 de junho de 2022, foi protocolado nesta Casa de Leis, pelo Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 017/2022 “Autoriza o Município do Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, reparcelar débitos previdenciários devidos ao RGPS”. Logo após, o Senhor Presidente coloca a palavra franca aos Senhores Vereadores para apresentarem proposições ou requerimentos. Fazendo uso da palavra o Senhor Presidente, em virtude ao Projeto de Lei nº 017/2022 “Autoriza o Município do Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, reparcelar débitos previdenciários devidos ao RGPS, sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de uma Auditoria Pública, a fim de esclarecer o que houve e onde foi aplicado as contribuições do INSS dos servidores públicos em anos anteriores. Em seguida, o Vereador José Maria da Silva, solicita que encaminhe um ofício ao Poder Executivo Municipal requerendo ao Prefeito Municipal, que os servidores públicos efetivos que se encontram em desvio de função, retome ao seu cargo de origem. O edil convida a população a participarem da reunião com a equipe da COPASA, que acontecerá no dia 22 de junho de 2022 às 18h30min, nesta Casa Legislativa. A posteriori, a Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido informa ao plenário que junto ao Vereador César Augusto Silveira de Souza, encaminhou ao Poder Executivo Municipal o Requerimento Legislativo nº 004/2022, solicitando o cumprimento integral da Lei nº 772 - de 25 de maio



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 15/06/2022.

de 2022 - "Autoriza a revisão geral anual das remunerações de servidores públicos do Município de Morro da Garça e dá outras providências". Logo após, o Vereador César Augusto Silveira de Souza, fazendo uso da palavra faz uma explanação sobre o Requerimento Legislativo nº 004/2022 encaminhado a Administração Municipal, em sua fala ressalta que o pedido visa atender os servidores cujo os vencimentos são equiparados ao valor do salário mínimo , que tendo direito, não foram contemplados ainda com o benefício da lei. Seguidamente, encaminha um ofício ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento requer que, juntamente com o Prefeito Municipal e o Comitê Extraordinário de Enfrentamento da COVID-19, analise a possibilidade do uso obrigatório de máscaras no ambiente escolar da rede municipal de ensino, por parte dos servidores, professores e alunos. Posteriormente, fazendo uso da palavra o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, encaminha um ofício a Administração Municipal solicitando o comparecimento Secretário Municipal de Administração e finanças, Senhor Raimundo Alves de Castro em reunião nesta Casa Legislativa, com a participação de todos os Vereadores, objetivando prestar esclarecimentos sobre a aplicabilidade da Lei Municipal nº 772 - de 25 de maio de 2022 - "Autoriza a revisão geral anual das remunerações de servidores públicos do Município de Morro da Garça e dá outras providências". Por fim, o Senhor Presidente em consulta aos demais senhores vereadores sugere ao Senhor Prefeito a realização da Auditoria Pública caso ache viável, como sugerida em sua fala anterior. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.



Apolo Dias Sampaio – Presidente



José Maria da Silva- Vice-Presidente



Heliomar de Souza Barboza- Secretário

Ricardo Otávio Silveira de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 15/06/2022.

César Augusto Silveira de Souza

Roseo Pereira Gomes

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Roberto Ferreira de Sousa

Tiago Marques da Silveira